

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Avenida Professora Machadinha Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825 Telefone: (88) 3691.9700 - http://ufc.br/

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL № 13/2025 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Processo nº 23067.002541/2025-60

O Campus da Universidade Federal do Ceará (UFC) em Crateús torna público o Edital Complementar sobre o Cronograma da Seleção para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme disposições do Edital nº 13/2025, setor de estudo "Física e Matemática".

1. Cronograma

1.1 O cronograma das atividades constantes nas etapas do processo seletivo é apresentado na tabela abaixo:

Atividade	Data	Horário
Sorteio da prova escrita	24/02/2025	08h
Prova escrita	24/02/2025	08h às 12h
Resultado da prova escrita	24/02/2025	Até as 18h
Sorteio do ponto da prova didática	25/02/2025	A partir das 13h
Aplicação da prova didática	26/02/2025	A partir das 13h
Resultado da prova didática	26/02/2025	Até as 20h
Resultado final da seleção	26/02/2025	Até as 20h

2. Local da realização processo seletivo

2.1. A prova escrita e o sorteio do ponto da prova didática serão realizadas na Sala 13, já a prova didática será realizada na sala de vídeoconferência, ambas as salas no Campus da UFC em Crateús, endereço: Avenida Professora Machadinha Lima, S/N, Príncipe Imperial, Crateús-CE, CEP: 63708-82.

3. Disposições Gerais

- 3.1. Este Edital poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos e da eliminação dos candidatos ao longo das etapas do processo seletivo.
- 3.2. O recurso audiovisual (datashow) para realização da prova didática será disponibilizado pela UFC.
- 3.3. Não serão disponibilizados computadores, notebooks ou similares para a prova didática, bem como pincéis e apagadores, devendo o candidato responsabilizar-se por levar esses recursos, caso necessite.
- 3.4. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, no prazo de até 2 (dois) úteis, o candidato poderá interpor recurso administrativo por arguição de nulidade, nos termos da <u>Resolução Nº 29/CEPE</u>, de 01 <u>de dezembro de 2017</u>, mediante o envio da fundamentação ao e-mail **diretoria@crateus.ufc.br**.

SANDRO VAGNER DE LIMA Diretor do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 14/02/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5446041** e o código CRC **1E0476BD**.

Referência: Processo nº 23067.002541/2025-60 SEI nº 5446041